



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GVP Nº 092/2017 São Luís (MA), 23 de novembro de 2017.

A DESEMBARGADORA VICE - PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 8284/2017(doc.06).

R E S O L V E

1- Tornar sem efeito a Portaria GVP nº 090/2017, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Navegantes/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Presidente deste Tribunal, matrícula nº 30816659, para viajar à cidade de Navegantes/SC, a fim de participar da solenidade de implantação piloto do Sistema Pje 2.0 na Vara do Trabalho de Navegantes/SC, no dia 5/12/2017, em razão de compromissos institucionais.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste TRT.

Desa. Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro
Vice – Presidente e Corregedora